



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 1988.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001.4454/84,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria SUSEP nº 157, de 31.07.84, publicada no D.O. de 07.08.84, para declarar que a aposentadoria concedida à servidora MARIA DE LOURDES SMARRITO SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, matr.103-2.131.624,, do Quadro Permanente desta SUSEP, não é com as vantagens do artigo 180, da Lei 1.711/52, mas de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.732/79.

Os efeitos financeiros deste Ato, retroagem à data de 07 de agosto de 1934.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente